

DECRETO Nº 12.616, DE 16 de OUTUBRO DE 2018.

“Decreta Luto Oficial e contém outras providências”

A Secretaria de Governo do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica de Quirinópolis;

CONSIDERANDO o falecimento de **JOSÉ THEODORO ALVES**, ocorrido em dia 16 de Outubro de 2018, na cidade de Rio Verde - GO;

CONSIDERANDO que **JOSÉ THEODORO ALVES – “ZE BUCHA”**, foi vereador neste município no período de 2005 a 2008, sendo eleito pelo então Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB com 664 votos e, pertencer à família pioneira e ter participado de importantes momentos de nosso município como cidadão politizado e ordeiro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado neste município **Luto Oficial** por período de 03 (três) dias em virtude do falecimento do Ex-Vereador **JOSE THEODORO ALVES – “ZE BUCHA”**.

Art. 2º - Fica a Superintendência de Comunicação, encarregada de hastear os Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal a meio mastro, às 08h00min horas e proceder a seu arreamento às 18h00min horas durante o período de Luto Oficial neste município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Governo do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês Outubro de 2018.


NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA
Secretária de Governo